



• REESTRUTURAÇÃO DA CNEN

As entidades representativas dos servidores da CNEN reunidos nesta data, 27/02/2018, no LAPOC, na cidade Poços de Caldas, fizeram uma discussão e análise sobre a situação financeira, técnica e estratégica da CNEN nos dias de hoje.

É consenso entre todos, que vivemos uma severa crise institucional, agravada pela drástica redução do orçamento nos últimos anos e pelo envelhecimento do seu quadro funcional. Um elevado índice de aposentadorias e também a falta de concurso público para recomposição de seu quadro funcional completam esta realidade.

Também é reconhecido que a CNEN tem em seus quadros um corpo técnico e administrativo altamente especializado, com centenas de Pesquisadores, Tecnologistas, Analistas, Técnicos, Assistentes, Especialistas, Mestres e Doutores que desenvolvem suas atividades com afinco, determinação e seriedade.

Para agravar a situação e pelas informações divulgadas pelo Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro – CDPNB, estabelecido pelo próprio governo para fazer um estudo e análise do Programa Nuclear Brasileiro, indicam uma forte tendência de negar as atribuições constitucionais e legais da Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN.

O grande temor sentido pelas entidades representativas dos servidores é que mudanças agudas como a quebra do monopólio da produção de radiofármacos, a criação de uma agência normatizadora, a indecisão quanto a definição institucional do Reator Multipropósito Brasileiro- RMB podem levar ao colapso os Institutos de Pesquisa, IEN, IRD, IPEN, CDTN, CRCN-NE, CRCN-CO, LAPOC, DIANG, DICA, DIFOR, ESPOA, ESRES, ESBRA e SEDE. Estas instituições, ao longo do tempo, solidificaram um corpo técnico e administrativo voltado ao cumprimento do papel institucional, tecnológico e social para o qual foram formados e treinados. Adicionando-se a este patrimônio intelectual, a CNEN possui um parque laboratorial único na América do Sul. Mudanças poderão produzir, em um curtíssimo espaço temporal, o sucateamento e a perda deste imenso patrimônio, causando um prejuízo social, financeiro, tecnológico e estratégico imensurável ao Brasil.

As Associações, por todos os motivos acima descritos, reafirmam sua posição pela **MANUTENÇÃO DA INTEGRALIDADE DA CNEN.**

Os servidores da CNEN, através de suas Associações, entendem que é fundamental uma maior participação dos mesmos neste processo de discussão e maior transparência da nossa Presidência e Diretorias.

• PLANO MÉDICO

Com os cortes de benefícios implementados nos últimos anos, a situação do Plano Médico é uma preocupação para todos os servidores.

Com a elevada faixa etária dos servidores da CNEN, o aumento exponencial da participação dos servidores na manutenção deste plano, combinado com a ausência de concurso público que injetaria novas vidas ao plano e produziria a sua oxigenação, desequilibrou fortemente o financeiro do sistema. Soma-se ainda a inflação do custo da medicina, que está levando nosso



Plano de Saúde, o maior patrimônio dos servidores da CNEN na área social, a um iminente desastre financeiro, tornando-o irrecuperável.

É preocupante a situação dos nossos colegas mais velhos, pois, caso o Plano Médico da CNEN seja descontinuado é praticamente impossível que os mesmos possam migrar para um plano de saúde privado, uma vez que os planos não aceitam novos integrantes com idades acima de 70 anos, a não ser por valores exorbitantes.

A manutenção do Plano de Saúde é vital e entendemos que é obrigação da Direção da CNEN buscar meios para aplicar ao Plano CNEN os mesmos critérios, legais, aplicados aos Planos de Saúde do Banco Central, das Forças Armadas e das Empresas Estatais.

Entendemos que além do saneamento do plano, é imprescindível o retorno da contribuição paritária com a aplicação do valor de 50% per capita da União, para a manutenção dos Planos de Saúde dos servidores.

• ON 4

Em 2016 a CNEN constituiu um Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de revisar a ON 6 de 18/03/2013 DOU de 20/03/2013, então em vigor. O trabalho foi elaborado e por problemas, ainda não esclarecidos, não chegou ao Ministério do Planejamento a tempo para subsidiar a atualização da referida ON. Em função do atraso no envio do documento, o MPDG publicou a ON 4 de 14/02/2017 DOU de 23/02/2017 sem a contribuição da CNEN.

A direção das Associações entende que o documento gerado em 2016 pela CNEN e revisado em 2017, está atualizado e contém as devidas justificativas técnicas, pois é fruto do trabalho de diversos servidores com competência técnica no assunto. O documento já foi avaliado e aprovado pela CNEN e pelo MCTIC, inclusive pelas áreas jurídicas, respectivamente.

A constituição de nova Comissão geraria um retrabalho, lembrando também que a constituição de uma comissão, onde não foi garantida a participação da representação dos servidores representaria um retrocesso nas relações entre a Direção da CNEN e as Associações dos Servidores.

Entendemos que a CNEN deva ratificar o trabalho já realizado bem como revalidar o Laudo já existente.

As Associações encaminharam expediente via E-mail ao Gabinete da Presidência e a Sra. Chefe de Gabinete em 27/02/2018 com a solicitação de Audiência em caráter excepcional com o Senhor Presidente da CNEN.